

PARECER - PLO Nº 193/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 193/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, no valor de R\$ 400.000,00, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação, sendo que é prescindível a juntada de cópia da Portaria da Emenda Parlamentar.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL

